

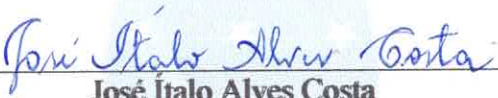


## ATA DA SESSÃO PARA O RECEBIMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS DO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022.

Aos 02 (Dois) dias do mês de março de 2022 (Dois mil e vinte e dois), às 09h, reúnem-se a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis - Ceará, localizada na Av. Laurindo Gomes Nº 152, Centro, na sala da Comissão de Licitação, sendo composta por **José Ítalo Alves Costa** - Presidente, **Pedro Junior Gonçalves Veloso** - Membro e **Victória Fernandes Vieira** - Membro, para procederem às atividades pertinentes ao Processo Licitatório, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022**, cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE POSTOS DE SAÚDE NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE**, tendo o aviso de licitação publicado no Diário Oficial da União - DOU, Jornal de Grande Circulação - O Povo, Diário Oficial dos Municípios do Ceará - APRECE, Site Oficial da Prefeitura de Quiterianópolis: [www.quiterianopolis.ce.gov.br](http://www.quiterianopolis.ce.gov.br) e Quadro de Aviso e Publicações da Prefeitura de Quiterianópolis - CE. Aberta a Sessão Pública o Presidente da Comissão de Licitação comunicou que a Tomada de Preços seria julgada pelo menor preço por lote, conforme informado no Edital convocatório. Aberta a sessão, o presidente da CPL solicitou dos participantes presentes que entregassem os envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Propostas de Preços e assinassem a lista de presenças, tendo os mesmos apenas entregue os envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Proposta de Preços, conforme a seguir: **IPN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ: 17.895.167/0001-60; **CONSTRUTORA VIPON EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ: 34.631.462/0001-29; **APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ: 24.614.233/0001-42; **G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 10.572.609/0001-99; **TREVO ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ: 08.139.790/0001-00; **APOLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: 13.766.379/0001-97; **WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ: 10.932.123/0001-14; **NOVA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ: 03.565.704/0001-08; **URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIÁRIA EIRELI - ME** inscrita no CNPJ: 13.259.179/0001-48; **SEMAS IMPERIUM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ: 21.636.670/0001-79; **MV&R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI -EPP**, inscrita no CNPJ: 19.732.774/0001-35; **CONSTRUTORA MORAES LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ: 33.278.617/0001-22; **CONJASF CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ: 01.795.971/0001-38; **PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ Nº 13.997.118/0001-88; **S&T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA - ME**, inscrita no CNPJ: 18.413.043/0001-64; **PLATAFORMA CONSTRUÇÕES TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ: 10.736.137/0001-62. Logo em seguida o Presidente da CPL informou que iria abrir os envelopes contendo os Documentos de Habilitação e após aberto o presidente indagou se algum licitante teria interesse em fazer vista e rubricar os documentos de habilitação, nenhum licitante manifestou interesse, assim foram rubricados apenas pelos membros Comissão de Licitação. Dando prosseguimento à sessão o Presidente da CPL informou aos licitantes

presentes que os documentos de habilitação iriam ser analisados posteriormente pela CPL, pois devido aos outros representantes das licitantes não estarem na sessão não seria possível divulgar o resultado na mesma sessão, ressaltou também que o resultado do julgamento de habilitação será divulgado no Jornal de Grande Circulação - O Povo, Diário Oficial dos Municípios do Ceará - APRECE, Site Oficial da Prefeitura de Quiterianópolis: [www.quiterianopolis.ce.gov.br](http://www.quiterianopolis.ce.gov.br) e Quadro de Aviso e Publicações da Prefeitura de Quiterianópolis - CE, no qual seria aberto o prazo recursal estabelecido no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e que os envelopes contendo as Propostas de Preços ficariam sob a guarda da Comissão Permanente de Licitação para posterior abertura das empresas habilitadas. Como mais nada havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que lida e aprovada será assinada por todos os presentes que permaneceram até o final da sessão. Quiterianópolis - CE, 02 de março de 2022.

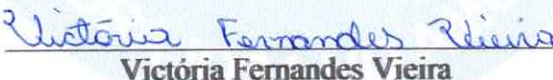
### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

  
José Ítalo Alves Costa

**Presidente da Comissão de Licitação**

  
Pedro Junior Gonçalves Veloso

**1º Membro/CPL**

  
Victória Fernandes Vieira

**2º Membro/CPL**